

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Pastor Belchior Martins da Costa Junior”

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

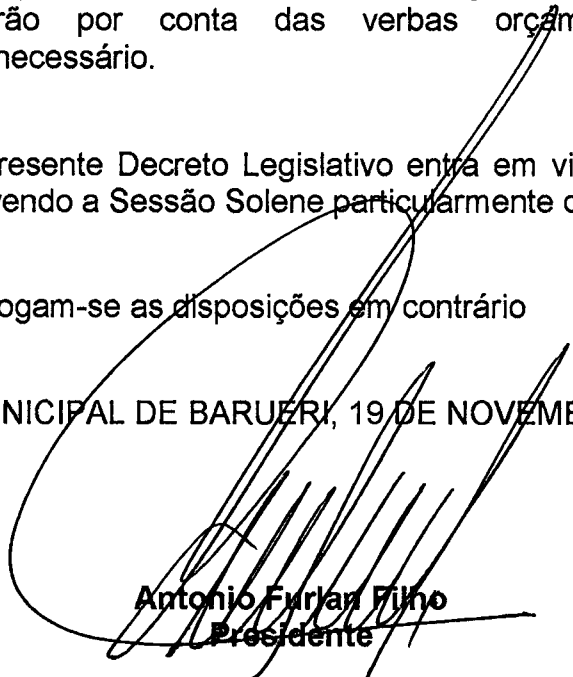
Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao **Pastor Belchior Martins da Costa Junior**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

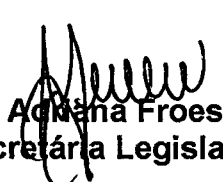
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo a Sessão Solene particularmente designada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

